



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO N° /2017

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à senhora Raquel Lyra, Prefeita do Município, no sentido de enviar à esta Casa Legislativa mensagem seguida de projeto de lei que preveja desconto de imposto das entidades esportivas (academias de ginástica, clubes, etc) que optarem por fornecer mão-de-obra e equipamentos especializados para a prática esportiva da pessoa com necessidade especial.

JUSTIFICATIVA

Para que haja inclusão das pessoas com necessidades especiais é necessário a participação incisiva do poder público. Graças a evolução da sociedade, os valores humanos tem obtidos grandes destaques repercutindo em determinações constitucionais e legais. A inclusão social não diz respeito somente ao reconhecimento da pessoa humana, mas de efetivas ações que promovam de fato a inclusão. Nesse sentido, o projeto de lei a ser apresentado pelo Poder Executivo, se assim entender a Prefeita Raquel Lyra, será um ganho real para os portadores de necessidades especiais do nosso município. Vale salientar que as referida propositura foi baseada na proposta do recém formado Ronan Ramos de Oliveira Júnior - Belo Horizonte – MG do curso de



Direito em trabalho monográfico de final de curso, em uma analogia à Lei de Incentivo à Cultura.

Da aprovação deste pleito, seja dado ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor